

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Convênio de cedência assinado pelo Município de Brejão e Município de Terezinha.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) Fernando Teles de Carvalho, portador da cédula de identidade n° 1678109 SSP-PE, CPF n° 23845856491, Cargo de Motorista escolar, retorno as suas funções de origem, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Dezembro de 2016.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 12 de Dezembro de 2016.

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE. Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00.

